



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 9 de setembro de 2019.

OFICIO nº 559/2019


Ref.: GS nº 6890/2019

Assunto: Indicação nº 1550/2019 – Solicita que se proceda a nomeação dos excedentes do Concurso Público de Soldado PM de 2ª Classe da Polícia Militar regido pelo Edital 01/321/18.

Sr. Secretário,

Cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Cel-PM ALVARO BATISTA CAMILO
Secretário Executivo da Polícia Militar

Excelentíssimo Senhor
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo da Casa Civil
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pra. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro
Bom Retiro, São Paulo/SP
Tel: 3327-7250 / 3327-7106
CEP: 01124-060

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-4534/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da
Segurança Pública

RENATO LEMES.

Assunto: Provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

- Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 5656/2019 (original contendo 07 folhas);
2) Prot. Geral GS nº 6890/2019 (original contendo 07 folhas);
3) Prot. Geral GS nº 6908/2019 (original contendo 06 folhas);
4) Prot. Secretário nº 6405/2019 (original contendo 04 folhas);
5) Prot. Geral GS nº 6682/2019 (original contendo 06 folhas);
6) Prot. Geral GS nº 7012/2019 (original contendo 06 folhas);
7) Prot. Geral GS nº 7688/2019 (original contendo 07 folhas).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre as Indicações nº 1414, 1550, 1810, 1756 e 1997, todas de 2019, de autoria dos Deputados Estaduais, Coronel Telhada, Ed Thomas, Major Mecca e outros, além do Requerimento nº 616/2019 da Câmara Municipal do Município de Andradina, bem como solicitação feita pelo Deputado Estadual Major Mecca, visando à nomeação de 463 (quatrocentos e sessenta e três) candidatos aprovados e aptos no Edital nº DP-1/321/18, para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal desta Instituição, o que segue:

- a nomeação destes candidatos objetivou o provimento de 2.700 (dois mil e setecentos) cargos de Soldado PM de 2ª Classe, conforme autorização publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 240, de 27 de dezembro de 2017;
- após o encerramento das etapas, em conformidade com a legislação vigente e com o propósito de selecionar os melhores profissionais para servir à sociedade, restaram aprovados os 3.164 (três mil cento e sessenta e quatro) candidatos aptos a serem nomeados;
- dos candidatos aprovados, foram nomeados os 2.700 (dois mil e setecentos)

primeiros colocados para o cargo de Soldado PM de 2ª Classe, conforme publicação inserta no DOE nº 89, de 11 de maio de 2019, dos quais foram empossados 2.551 (dois mil quinhentos e cinquenta e um) candidatos;

- do total de nomeações realizadas, 149 (cento e quarenta e nove) foram tornadas sem efeito, tanto pelo não comparecimento dos candidatos, quanto pelo não preenchimento de requisitos para posse, sendo nomeados e convocados os candidatos subsequentes melhores classificados, visando a atingir o número de cargos previstos inicialmente no edital, conforme DOE nº 124, de 03 de julho de 2019;

- desta segunda convocação, compareceram 143 (cento e quarenta e três) candidatos, os quais foram empossados, conforme DOE nº 137, de 24 de julho de 2019, motivo pelo qual foi remetido processo de nomeação para provimento dos 6 (seis) candidatos subsequentes e melhores classificados, que está em tramitação;

- considerando o processo que está em transcurso, restarão um total de 305 (trezentos e cinco) candidatos classificados e não nomeados, destacando-se que ainda não foi finalizado o preenchimento dos 2.700 cargos previstos inicialmente no edital em comento.

Dessa forma, é possível ressaltar que foram aproveitados os candidatos aprovados até o limite dos cargos previstos, assim como foram adotadas medidas para o aproveitamento de todos os demais candidatos classificados no certame em questão, reforçando a busca contínua da manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade paulista por meio de um número suficiente de policiais militares selecionados, formados e capacitados para bem desempenhar a atividade policial.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



MARTINHO DE MORAES NETTO
Tenente-Coronel PM Resp p/ Chefia de Gabinete